

---

## DECRETOS NUMERADOS

---

### DECRETO Nº 14.537 DE 11 DE JUNHO DE 2013

Altera o Decreto nº 12.366, de 30 de agosto de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V da Constituição do Estado da Bahia,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O §3º do artigo 2º do Decreto nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - .....

.....

§ 3º - Os serviços de suporte administrativo e operacional compreendem as atividades de recepção, controle do acesso de pessoas, de veículos e de bens móveis, conservação e manutenção de áreas verdes e agrícolas e cuidados com semoventes, bem como operação de equipamentos, máquinas e utensílios.”

.....

**Art. 2º** - A Secretaria da Administração expedirá os atos normativos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de junho de 2013.

**JAQUES WAGNER**  
*Governador*